



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.563 de 20 de fevereiro de 2003.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. RONALDO SARAIVA MARINI, portador do RG/SP. 27.036.103-0, para exercer o Emprego Público de Auxiliar de Enfermagem, classificado na Ref. "A", Nível "16", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/2001, homologado pelo Decreto n.º 2.838 de 04 de julho de 2001.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Mariza Ivanete Guiralde Pizzato*  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete